



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示

通 常 執 行 案 第

CV2-25-0033-CEO

號 第二民事法庭

請求執行人： 梁凱輝，男性，持澳門居民身份證，聯絡地址為澳門龍嵩正街16至18號美輝大廈2樓C。

被執行人： 陳池岩，男性，持澳門居民身份證，最後為人所知悉地址為澳門菜園路151號華景園第一座3樓A，現下落不明。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚陳池岩，於告示期屆滿後的二十天內，償還請求執行人港幣叁拾捌萬壹仟捌佰貳拾玖圓叁角壹分(HKD 381,829.31)，折合為叁拾玖萬叁仟貳佰捌拾肆圓壹角玖分澳門元(MOP 393,284.19)的執行欠款、及自2025年4月1日起以尚欠本金港幣叁拾陸萬圓(HKD 360,000.00)，折合為叁拾柒萬零捌佰澳門元(MOP 370,800.00)計算，直至完全實際清償債務為止之將到期遲延利息、並加上訴訟費用、印花稅及職業代理費的全部開支，當中包括律師代理費，或者在同一期限內提出異議或指定予以查封之財產；否則，將指定財產予以查封之權利交由請求執行人行使及本案將在被執行人缺席下繼續審理直至結案。

案件詳情載於最初聲請書內，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

如提出異議或以宣告之訴進行的其他程序，必須委託律師。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二五年十二月十二日於澳門。

Exequente: **LEONG HOI FAI**, de sexo masculino, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rua Central, n° 16 a 18, Edifício Mei Fai, 2° andar “C”.

Executado: **CHAN CHI NGAM**, de sexo masculino, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última residência conhecida em Macau, na Rua dos Hortelãos, n° 151, “Wah King Garden”, Bloco 1, 3° andar “A”, ora ausente em parte incerta.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando o **CHAN CHI NGAM**, para no prazo de vinte (20) dias, decorrido que seja o dos éditos, pagar ao exequente a dívida exequenda de HKD 381.829,31 (trezentas e oitenta e uma mil, oitocentas e vinte e nove dólares de Hong Kong e trinta e um centavos), equivalente a MOP 393.284,19 (trezentas e noventa e três mil, duzentas e oitenta e quatro Patacas e dezanove avos), e acrescido os juros moratórios entretanto vencidos calculados sobre o capital em dívida HKD 360.000,00 (trezentas e sessenta mil dólares de Hong Kong), equivalente a MOP 370.800,00 (trezentas e setenta mil, oitocentas Patacas), desde 1 de Abril de 2025 até integral e efectivo pagamento, e ainda todas as despesas com selos e procuradoria, incluindo honorários com o seu advogado, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora, seguindo os ulteriores termos processuais até final mesmo à revelia do executado.

Tudo conforme melhor consta do duplicado do requerimento inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 12 de Dezembro de 2025.

法官 O Juiz

鄧志澧 Tang Chi Lai

特級書記員 A Escrivã Judicial Especialista,

黎偉漩 Lai Wai Sun